

Requerimento nº: _____/_____/_____

Nº Doc. SEI: _____

Nº Processo SEI: 04017-00 _____/20_____-____

Data: ____/____/____

Assinatura e Matrícula

FORMULÁRIO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS NÃO TRIBUTÁRIOS

O requerente abaixo identificado solicita:

Nome / Razão Social

CPF/CNPJ

CF/DF

Endereço da Ação

Cidade

CEP

Telefone

Endereço completo para correspondência (só preencher caso seja diferente do acima indicado, vedada a utilização de Caixa Postal)

Bairro

Cidade

UF

CEP

Autoriza o envio de comunicado para o endereço eletrônico abaixo?

SIM NÃO

Email:

AÇÕES FISCAIS

Impugnação do Auto de

(indicar se em 1ª ou 2ª Instância)

- Notificação Infração
 Interdição Embargo Intimação Demolitória

- Em 1ª Instância (Informar o Nº do Auto)
 Em 2ª Instância (Informar o Nº do Auto e o da Decisão de 1ª Instância)

- Prorrogação de Prazo do Auto de Notificação (Informar o Nº do Auto)
 Informar o Cumprimento de Exigências (Informar o Nº do Auto)
 Desinterdição (Informar o Nº do Auto)
 Cópia de processo (Informar o Nº do Processo)
 Outras Solicitações (especificar na exposição de motivos)

APRENSÕES E OPERAÇÕES

Impugnação (indicar se em 1ª ou 2ª Instância)

- Auto de Apreensão
 Custódia (diárias no depósito, de bens procurados para devolução) e;
 Custos de Operação de Ações de Apreensão.
 Em 1ª Instância (Informar o Nº do Auto)
 Em 2ª Instância (Informar o Nº do Auto e o Nº da Decisão de 1ª Instância)

Número do Auto:

1 Letra

6 Dígitos

3 Letras

Número da Decisão de 1ª Instância:

6 Dígitos

Número do Processo:

Exposição de Motivos: Requerimento formalizado nos termos da petição anexa.

Este requerimento Não possui folhas anexas
 Possui folhas anexas

A DF-LEGAL poderá exigir, a qualquer tempo, documentação complementar que julgar necessária.

Assinatura do Interessado / Procurador

Nome e assinatura do portador (anexar RG)

Orientação para o preenchimento.

A - Para Ações Fiscais, preencha um requerimento para cada solicitação.

B - Não serão aceitos requerimentos com rasura, folhas rasgadas ou cortadas, ou cópias ilegíveis.

C - A identificação do requerente deve ser preenchida completamente.

D - Os documentos anexados ao requerimento devem ser cópias autenticadas ou cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

E - Deverá ser anexada cópia do Auto, se for o caso, ou ser fornecida sua completa identificação (letras e números).

F - Para solicitações em 2ª Instância, o requerente deverá informar o Número da Decisão em 1º Instância, e poderá instruir o requerimento apenas com a nova argumentação ou defesa e com documentos pessoais.

G - Poderão ser anexados outros documentos que o requerente considerar necessários para a correta compreensão e julgamento do que é solicitado.

H - Em qualquer Instância, no caso de representação por procurador(a), deverão ser anexadas cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhadas dos originais, dos documentos de identificação do(a) procurador(a), e serão aceitas: 1) procuração particular sem firma reconhecida, desde que acompanhada de RG e CPF originais do outorgante; 2) procuração particular com firma reconhecida; ou 3) procuração pública. Em qualquer caso, a procuração deverá qualificar explicitamente o interessado como outorgante, o procurador como outorgado e os poderes para a solicitação pretendida. No caso de procuração firmada em outra Unidade da Federação, esta deverá ter o sinal público do tabelião original reconhecido em Cartório do DF.

I - A exposição de motivos pode ser apresentada em petição à parte, devendo ser indicado no formulário quando esta opção for utilizada.

J - Para solicitar a Impugnação de Custódia (diárias no depósito, de bens apreendidos) e / ou dos Custos de Operação de Ações de Apreensão é **obrigatória** a apresentação do Memorial de Cálculo que se pretende impugnar.

Lista de Documentos de Identificação do Requerente

Pessoa Física RG e CPF, ou Carteira de Nacional de Habilitação, ou Carteira Profissional (oficial), ou documento oficial com foto onde conste o RG e CPF. No caso de profissional autônomo, incluir o CF/DF.

Pessoa Jurídica CNPJ; CF/DF (quando aplicável); Documento de Constituição, ou equivalente, e a última alteração contratual registrada na JCDF, quando aplicável; Documento de Designação do Representante Legal (eleição, indicação, nomeação), quando aplicável. RG e CPF do Representante Legal.